ADITIVO 10 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS Nº 148/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ERNESTINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na rua Julio dos Santos, nº 2021, inscrito no CGC/MF sob o n. º 92.406.180/0001-24, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, residente e domiciliado no Município de Ernestina – RS, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME estabelecida na rua Pe. Valentin Rumpel, nº 296, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Não Me Toque/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.815.463/0001-04, representada pelo Senhor WALTER TIAGO SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Av. Alto Jacuí, 653, apto 302, na cidade de Não Me Toque/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.647.870-70, portador da CI nº 2084166021, de ora em diante simplesmente denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo de contrato, pelas seguintes cláusulas e condições:

1.

De acordo com a Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogado por mais doze meses a contar de 10/11/2026 a 09/11/2027.

2.

De acordo com a cláusula segunda do contrato original, fica reajustado pelo índice do IPCA, o percentual de 4,576120%, passando o valor das cópias, conforme abaixo discriminados:

Equipamento mono/laser: valor por página: R$ 0,12 (doze centavos)

Equipamento colorido A4 jato de tinta: valor por página: R$ 0,19 (dezenove centavos)

Equipamento colorido A3 jato de tinta: valor por página: R$ 0,39 (trinta e nove centavos)

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 09 de novembro de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante

WSCONNECT SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA-ME
Contratado